

**LEI MUNICIPAL Nº 961/2017**

Jaguaretama/CE, 27 de junho de 2017.

Dispõe sobre a  
denominação de rua na cidade de  
Jaguaretama, na forma que indica e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguarétama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Fátima Maria de Almeida Peixoto a via pública que deriva da rua principal que dar acesso ao local nomeado de Alto das Pardinha(Serrote), que se dirige a Chácara Diógenes, bairro Padre Sebastião Marleno, zona urbana da cidade de Jaguarétama.

**Art. 2º** - Ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a consecução de tais objetivos, dentre elas a sua pavimentação e a colocação de placas indicativas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 27 dias do mês de junho de 2017; 151º Ano de Emancipação Política de Jaguarétama.



**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal